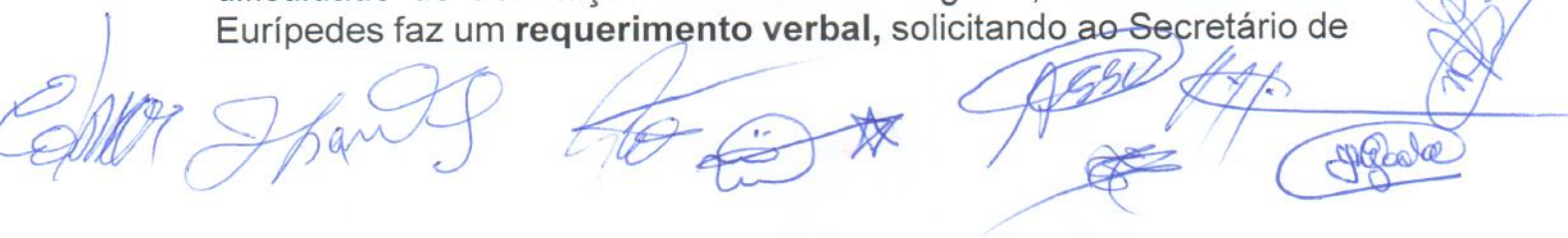


Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência o Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**, composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu a vereadora Marlene que realizasse a oração. Após iniciou-se a sessão ordenando ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, a qual foi aprovada. Nesse momento o Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Lauro Fernandes Correia e Jurandir Rezende Machado. Dando continuidade determinou ao Secretário que efetuasse a Leitura do Ofício nº 025/19 do Sr. Prefeito Municipal, o qual indica a Vereadora Marlene Alves Lopes Pinto como sua líder no Poder Legislativo. Posteriormente, o Sr. Presidente ordena que o Secretário faça a Leitura do Ofício nº 020/19 da Coordenadora do CAPS, Srª. Maria Antonieta, que convida o Sr. Presidente e demais Vereadores para participarem do Matriciamento, que será realizado na Sede do CREAS, no dia 20/02/2019 às 14:00. Em seguida, no momento da Presidência, o Sr. Presidente informa aos Edis que haverá 2 (duas) sessões ordinárias no dia 25/02 para finalizar o mês de fevereiro. Em seguida, deu início a Ordem do Dia determinando ao Secretário que efetuasse a Leitura dos **Projetos de Lei nº 060/19 que "Dispõe sobre a instituição do Plano Intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Pontalina – Go e dá outras providencias."** E nº **061/19 que "Institui feriados Municipais e dá outras providencias"**, ambos do Poder Executivo, os quais cada um por sua vez, foram distribuídas as comissões competentes. Ato continuo foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 004/18 de autoria do Vereador JOSÉ EURÍPEDES ALVES**, que **"Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Pontalina e dá outras providencias"**. O qual foi colocado em discussão e votação final, sendo aprovado. Após, foi feita a Leitura da **INDICAÇÃO nº 005/19** de autoria da Vereadora **JOANA D'ARC**, que requer ao Prefeito Municipal que veja juntamente ao órgão competente que se faça o patrolamento da estrada de acesso a fazenda São Lourenço. A edil expõe sobre a dificuldade de tramitação no local. Em seguida, o Vereador José Eurípedes faz um **requerimento verbal**, solicitando ao Secretário de

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Edmar', followed by a signature that looks like 'Joana D'Arc', and then several sets of initials and smaller signatures, including one that clearly says 'ASSU' and another that says 'H.P.'. There are also some circular stamps or marks near the bottom right.

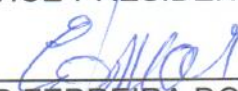
Saúde Sr. Elso Arantes, juntamente com o Gerente do Núcleo de Endemias, Sr. Aciris Fagundes e seu assistente Paulo sobre a infestação de escorpiões no Município, para ser discutido devidas providencias a serem tomadas. Colocado em votação foi aprovado. Neste momento o Presidente determinou a Secretaria que enviasse um oficio, convidando a todos citados pelo vereador José Eurípedes, para que assim encontre uma solução. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que fizesse a Leitura das **MOÇÕES DE PESAR a família do Sr. Carlos Eumiro de Magalhaes e a família da Srª. Maria Floriza da Rocha**, ambas de autoria do Vereador José Eurípedes Alves, sendo aprovadas. Adiante, no uso da palavra franca o vereador Ronilto cumprimenta a todos e manifesta sua opinião sobre a festa de carnaval que se aproxima, o mesmo, considera o carnaval como uma festa imoral que ameaça aos jovens e as famílias. Também expressa ser contra o patrocínio de dinheiro público e sendo assim deixa um conselho a população, de que não leve seus filhos ao carnaval. Sendo que nenhum edil desejou mais usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.



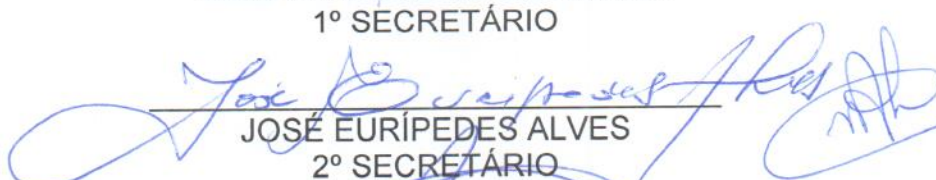
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE



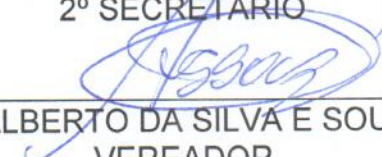
WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

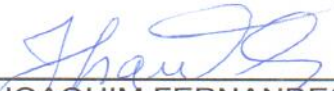


ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR



MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA



RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR